



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 241
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera, Auxiliar de Serviços Gerais,
do Quadro Geral de Pessoal do Poder
Executivo – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso
II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que
estabelece o § 14 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido por
força da Emenda Constitucional (Federal) nº 103, de 2019; de
conformidade com o disposto no art. 33, incisos I e V, da Lei
Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Rosário do Catete); e, considerando o teor do
Tema de Repercussão Geral nº 1150, do Supremo Tribunal Federal –
STF, e, ainda, a previsão da aposentadoria como causa de vacância de
cargo público, consoante previsão do referido art. 33, inciso V, da Lei
Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012; resolve

EXONERAR

MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, CPF. nº
885.XXX.XXX-15 do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo –
Administração Direta, em virtude de aposentadoria concedida pelo
Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 30
de Abril de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL